



cioeste

consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

PORTARIA N° 010, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2015.

ANTONIO JORGE PEREIRA LAPAS, Presidente do **CIOESTE** - Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e por Lei; e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 4º, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 11.107/2005, c.c. artigo 23, do Decreto Federal nº 6.017/2007;

CONSIDERANDO AINDA, que o Município de BARUERI expediu a Portaria 4.302/2015, cessando os efeitos da Portaria nº 1.415/2015, que disponibilizava ao **CIOESTE** o servidor abaixo-mencionado;

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 006/2015;

II - Colocar o Sr. **DECIO SANT ANNA**, portador da cédula de identidade RG. 8.193.816-0, inscrito no CPF/MF. sob nº 010.835.908-55, à disposição do Município de Barueri;

III - Findar os efeitos de eventuais créditos contabilizados com a cessão do referido servidor, que ora se põem termo, visando operar compensação com as obrigações previstas em CONTRATO DE RATEIO, nos termos das disposições contidas no parágrafo 3º, do artigo 23, do Decreto Federal nº 6.017/2007;

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição;

V - Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Portaria.

BARUERI/SP, 1º de DEZEMBRO de 2015.

ANTONIO JORGE PEREIRA LAPAS
PRESIDENTE - CIOESTE

Afixado no Local de Costume
no dia ____/____/____

Publicado no Diário Oficial do Estado de São
Paulo do dia ____/____/____, pág. ____



cioeste

consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.



cioeste

consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.